



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C. C. C. 51.349.975/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/95, de 30 de maio de 1995

Dispõe sobre aprovação das contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício financeiro de 1992, de responsabilidade do ex Prefeito, Walter Antônio Marques.

A

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, por seus membros infra-assinados, no uso de suas atribuições legais. '

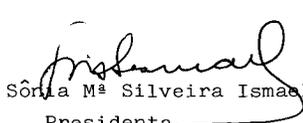
FAZ SABER, que o plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

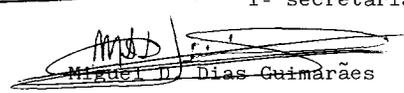
ARTIGO 1º- Fica aprovado o parecer prévio exarado nos autos' TC nº 6041/026/93, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício de 1992, de responsabilidade do ex Prefeito Walter Antônio Marques.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se
Sala da sessões, 30 de maio de 1995.


Sônia Mª Silveira Ismael
Presidenta


Aparecida Salisso
1ª secretária


Miguel D. Dias Guimarães

2º secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


Luzia I. Cunha Sant'Anna
Assessora Técnico Legislativa